

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006 (Complementar)

Autoria: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta art. 373-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da empregada gestante, ainda que constatada a gravidez no período de aviso prévio, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho –CLT) para vedar a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Estabelece que quando a confirmação ou o início da gravidez ocorrer durante o período de aviso prévio, indenizado ou não, a empregada será reintegrada, a partir da notificação do fato ao empregador, e os valores eventualmente recebidos a título de indenização serão descontados em parcelas mensais não superiores a trinta por cento do salário líquido percebido.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 08/03/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

09/12/2010 (Leitura do Parecer nº 1.654, de 2010, concluindo

null

Reautuação

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA - SF) MESA DO SENADO FEDERAL

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Ideli Salvatti (encerrado em 27/05/2010 - Redistribuição)

Senador Papaléo Paes (encerrado em 01/12/2010 - Deliberação da matéria)

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

13/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 18 Suplemento (nº I)

01/08/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

21/12/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

20/12/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas à matéria, sem que tenham sido oferecidas emendas. À SCLSF, para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Republicado no DSF Páginas 60134

20/12/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

10/12/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 13/12/2010 a 17/12/2010.

09/12/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Leitura do Parecer nº 1.654, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator Senador Papaléo Paes, para reatuação como projeto de lei complementar e por sua aprovação na forma da Emenda nº 1 - CAS (Substitutivo). A Presidência determina a reatuação da matéria como projeto de lei complementar e a republicação dos avulsos. Em consequência, o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006, agora complementar, deixa de ter caráter terminativo na comissão. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno. À SCLSF. (Anexada a fl.12)

Publicado no DSF Páginas 58002-58010

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

03/12/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do parecer da CAS.

Juntada, às fls. 11, a legislação citada no parecer.

02/12/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16:10.

01/12/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

01/12/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o Relatório do Senador Papaléo Paes, que passa a constituir o Parecer da CAS favorável à reatuação deste Projeto de Lei Ordinária como Projeto de Lei Complementar e a sua aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

17/11/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria não apreciada na 40ª Reunião Extraordinária, dia 17/11/2010, devido ao cancelamento desta Reunião. Matéria transferida para a próxima Reunião deliberativa.

Matéria não apreciada na 42ª Reunião Extraordinária, dia 23/11/2010, e transferida para a próxima Reunião deliberativa.

Matéria incluída na Pauta da 43ª Reunião Extraordinária do dia 01/12/2010.

17/11/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Não houve manifestação decorrente do pedido de vista por parte do Senador Roberto Cavalcanti.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

10/11/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 38ª Reunião do dia 10/11/2010, a Presidência concede vista ao Senador Roberto Cavalcanti, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Papaléo Paes e do avulso da matéria.

05/11/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Reunião.

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

13/10/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Papaléo Paes, com voto pelo envio da matéria à Mesa do Senado Federal para sua reatuação como Projeto de Lei Complementar e por sua aprovação na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

02/06/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini, designa o Senador Papaléo Paes Relator da matéria.

27/05/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Ideli Salvatti, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

14/11/2008 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

02/04/2007 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Senhora Senadora Ideli Salvatti para relatar.

09/03/2007 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria Aguardando Designação do Relator.

02/01/2007 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido na comissão, nesta data.

27/12/2006 SF-SSCLS F - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais.

26/12/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

18/12/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Ideli Salvatti, a pedido.

20/03/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Senhora Senadora Ideli Salvatti para relatar a presente matéria.

20/03/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

09/03/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na Comissão nesta data. Matéria aguardando recebimento de emendas.

Prazo: de 10/03/2006 a 16/03/2006.

08/03/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CAS.

Publicado no DSF Páginas 7194-7195

08/03/2006 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

À CAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 43/2006

Data: 08/03/2006

Autor: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CAS.

Descrição/Ementa: Acrescenta art. 373-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da empregada gestante, ainda que constatada a gravidez no período de aviso prévio, e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 08/03/2006

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CAS.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/03/2006

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 13/10/2010

Autor: Senador Papaléo Paes (PSDB/AP)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Papaléo Paes, com voto pelo envio da matéria à Mesa do Senado Federal para sua reatuação como Projeto de Lei Complementar e por sua aprovação na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 01/12/2010

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o Relatório do Senador Papaléo Paes, que passa a constituir o Parecer da CAS favorável à reatuação deste Projeto de Lei Ordinária como Projeto de Lei Complementar e a sua aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 09/12/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.654, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator Senador Papaléo Paes, para reatuação como projeto de lei complementar e por sua aprovação na forma da Emenda nº 1 - CAS (Substitutivo).
A Presidência determina a reatuação da matéria como projeto de lei complementar e a republicação dos avulsos. Em consequência, o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006, agora complementar, deixa de ter caráter terminativo na comissão. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.
(Anexada a fl.12)

P.S 1.654/2010

Data: 09/12/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.654, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator Senador Papaléo Paes, para reatuação como projeto de lei complementar e por sua aprovação na forma da Emenda nº 1 - CAS (Substitutivo).
A Presidência determina a reatuação da matéria como projeto de lei complementar e a republicação dos avulsos. Em consequência, o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006, agora complementar, deixa de ter caráter terminativo na comissão. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.
(Anexada a fl.12)